



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 9296/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, pelo dia do Profissional de Administração, a ser celebrado no dia 09 de setembro, em homenagem às várias gerações de estudantes e profissionais de Administração que passaram pela instituição de ensino superior nesse período e pelos de seus relevantes serviços prestados à comunidade no município de Uberlândia, em sessão a ser realizada em data, local e horário a ser definido pela homenageada.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, em valorizar todo empenho e dedicação dos colaboradores e ex- colaboradores, como também parabenizar o atual Coordenador Profº Rogério Borges Borsato e o ex-Coordenador Administrador Cláudio de Almeida Fernandes (o coordenador que mais tempo permaneceu a frente da gestão educacional do curso de Administração) e o Corpo Docente do curso e todos os envolvidos, e especialmente os seus alunos e egressos que incentivaram e contribuíram de forma direta na construção dessa história de sucesso e contribuição para Uberlândia.

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

Em virtude da importância da data, estamos propondo o Projeto de Lei Ordinária (PL) nº 584/2017, que institui o Dia do Administrador no município de Uberlândia, a ser celebrado anualmente também em 09 de setembro.

A Administração é a maneira de governar organizações ou parte delas. É o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar o uso de recursos organizacionais para alcançar determinados objetivos de forma eficiente e eficaz.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1